

Id:09FEC7D5AEE13810



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA EDITAL Nº 03/2023

RETIFICA A QUANTIDADE DE VAGAS NO ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Raimundo Nonato-PI, em tempo hábil, retifica a quantidade de vagas disponibilizadas para a categoria C, referente a "Apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias". Houve um equívoco na divisão dos recursos disponíveis a esta categoria. Desse modo, passa a vigorar as seguintes vagas (Anexo I) para Edital Nº 03/2023:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A - Projetos de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária	1	1	1	3	R\$6.000,00	R\$18.000,00
B - Apoio a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções, ou a manifestações culturais	2	1	1	4	R\$10.000,00	R\$40.000,00
C - Apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais	1	1	1	3	R\$ 9.219,77	R\$27.659,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 85.659,31</b>
---------------------	----------------------

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300

Autenticado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO DE SILVA 34232907300  
Data: 2023.11.23 10:04:01 -0200

CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal do Município de São Raimundo Nonato/PI

FERNANDA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura do Município de São Raimundo Nonato/PI

Id:089B825D51573811



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARO para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais dispositivos legais atinentes a matéria, a licitação sob a modalidade **Prática Eletrônica nº 006/2023**, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", resultou **DESERTA** por falta de concorrentes interessados no certame.

Ipiranga do Piauí - PI, 23 de novembro de 2023.

Eugênia Maria Bulcão  
EUGÊNIA MARIA BULCÃO  
Prefeita

Id:0F8BDDDB7250939A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ  
Rua David Mascarenhas, 262  
06554265/0001-18 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			190.000,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
702	10.301.0019.2051.0000	ACESSO INTEGRAL AO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	140.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
703	10.301.0019.2051.0000	ACESSO INTEGRAL AO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	190.000,00
Fontes de Recurso	
605 03	190.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 22 de setembro de 2023

JONDSON CASTRO FÉ  
PREFEITO MUNICIPAL